

Documento Assinado Digitalmente por RENATA DE JESUS PERETTO. CPF: 03916845900

CERTIDÃO Nº 421450

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
 Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 76.833 - Ficha nº 1

Matrícula nº 76.833 de 13 de Agosto de 2010. Prenotação nº 190.664 de 22 de Julho de 2010. - **IMÓVEL**: Área de terras remanescente medindo 581,25 metros quadrados, destacada da data nº 14 (quatorze), da quadra nº 101 (cento e um), situada NESTA CIDADE, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Com 15,00 metros de frente para a Rua Niteroi, por 38,75 metros de fundos de ambos os lados, limitando de um lado, com a data nº 13 e do outro, com a data nº 15". **BENFEITORIAS**: Contendo duas casas de madeira, com frente para Rua Niterói sob nº 182. **PROPRIETÁRIOS**: 1) **OLGA SAWLUSCHINSKE**, russa, solteira, maior, contadora, residente na Capital deste Estado; e, 2) **WALDEMAR SAVLUCHINSKE**, brasileiro, casado, militar, residente na Capital deste Estado. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 10.176 de 02.01.1959, deste Ofício. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.04.0018.4.0397.0001.(dsj)
 Dou fé. - Escrevente Substituta -

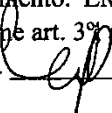

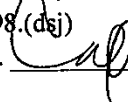

AV.1/76.833 de 13 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.664 de 22 de Julho de 2010.-
Denominação e Atualização das Divisas e Confrontações. PROPRIETÁRIOS:
OLGA SAWLUSCHINSKE e **OUTRO**, já qualificados nesta matrícula.
FINALIDADE: Averbação de ATUALIZAÇÃO DAS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES, da Área de terras com 581,25 m², destacada da data nº 14, da quadra nº 101, desta cidade, constante desta matrícula, para o correto que é: **DATA Nº 14, DA QUADRA Nº 101**, com a área de 581,25 m², situada NESTA CIDADE, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte, lado direito, confronta com a data de terras nº 15, numa distância de 38,75 metros; À Leste, fundos, confronta com a data de terras nº 14A, numa distância de 15,00 metros; Ao Sul, lado esquerdo, confronta com a data de terras nº 13, numa distância de 38,75 metros; À Oeste, frente, confronta com a Rua Niterói, numa distância de 15,00 metros." **TÍTULO**: Requerimento datado de 27.04.2010, arquivado neste Ofício sob nº 42.827. **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART nº 20103034996, anexos ao requerimento. **ANOTAÇÕES**: Averbação feita em conformidade com o Artigo 213, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.015 de 31.12.73. **EMOLUMENTOS**: 60 VRCs x 2 = R\$12,60.(dsj)
 Dou fé. - Escrevente Substituta -

AV.2/76.833 de 13 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.664 de 22 de Julho de 2010.-
Regularização de Benfeitoria. PROPRIETÁRIOS: **OLGA SAWLUSCHINSKE** e **OUTRO**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE**: Averbação da REGULARIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS constantes desta matrícula, cuja descrição correta passa a ser a seguinte: "CASA DE MADEIRA com 95,00 m², CASA MISTA com 37,80 m² e CASA DE MADEIRA com 66,50 m²", edificadas anterior ao ano de 1951, conforme Certidão Narrativa de Benfeitorias Existentes nº 235/2010, expedida

SEGUIE NO VERSO



Documento Assinado Digitalmente por RENATA DE JESUS PERETTO. CPF: 03916845900

Sequência da Matrícula 76.833	Ficha nº 1-verso
<p>pela Prefeitura local em 20.04.2010. As construções fazem frente para a Rua Niterói nº 182. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade, em 27.04.2010, arquivado neste Ofício sob nº 42.827. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão e Certidão nº 326/2009 expedida pela Prefeitura local em 19.10.2009, anexas ao requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 1.260 = R\$67,20. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º alínea "b" item 18, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98.(dsj)</p> <p>Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>R.3/76.833 de 13 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.664 de 22 de Julho de 2010.- Formal de Partilha. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE WALDEMAR SAVLUCHINSKE, falecido em 19.11.1985 na cidade de Recife-Pe. ADQUIRENTES: MARIA CARMEN MURTA SAVLUCHINSKE, brasileira, viúva, do lar, domiciliada nesta cidade, CPF 559.889.204-97, RG 168.198-PR. Herdeiros: 1) SÔNIA MURTA SAVLUCHINSKE, brasileira, bioquímica, residente na cidade de Grenoble, França e domiciliada nesta cidade, CPF 102.430.034-04, CI 168.199 exp. Ministério da Aeronáutica, casada no exterior pelo regime da separação de bens, com ANTONIO GABRIEL M. FEIO; 2) WALMIR CARLOS MURTA SAVLUCHINSKE, brasileiro, professor, residente e domiciliado na cidade de Recife-Pe, CPF 183.473.714-15, RG 2.577.601-PE, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 13.06.85, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 11.846 RA, com HÉLIDA MARIA DA COSTA SAVLUCHINSKE; e, 3) CLÁUDIO MURTA SAVLUCHINSKE, brasileiro, solteiro, nascido aos 15.11.67, púbere, estudante, residente na cidade de Recife-Pe e domiciliado nesta cidade, CPF 583.187.554-72. TÍTULO: Formal de Partilha passado em favor de Maria Carmen Murta Savluchinske e dos Demais Herdeiros, em data de 26.03.2010, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Jamil Riechi Filho, extraído dos autos de Arrolamento nº 582/1987, dos bens deixados por falecimento de Waldemar Savluchinske. Homologado por sentença pelo MM. Juiz de Direito, Exmo.Sr.Dr. Nelson Batista Pereira, em data de 07.03.1988. VALOR: CZ\$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil cruzados). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento GR-PR sob nº 0108, da Secretaria de Estado da Fazenda do PR, pagou CZ\$13.700,00 4% s/CZ\$342.500,00 em data de 11.01.88, no BBD, ag.local. Certidões Municipal, Estadual e Federal. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se a 50% do imóvel. Cabendo à viúva-meeira 25% do imóvel e aos herdeiros 8,333% do imóvel para cada um. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$453,80. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, alínea "b" item 8, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98.(dsj)</p> <p>Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	

SEGUIE NA FICHA 2





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Documento Assinado Digitalmente por RENATA DE JESUS PERETTO. CPF: 03916845900

Matrícula nº 76.833 - Ficha nº 2

R.4/76.833 de 14 de Abril de 2016, Prenotação nº 256.001 de 17 de Março de 2016.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 7oHtO. D4PkX. 4yngg, Controle: z3KL1. 8VCU e
 consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: OLGA SAWLUSCHINSKE**,
 já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.**
OUTROS PROPRIETÁRIOS: 1) **MARIA CARMEN MURTA SAVLUCHINSKE;**
 2) **SÔNIA MURTA SAVLUCHINSKE;** 3) **WALMIR CARLOS MURTA**
SAVLUCHINSKE e sua mulher **HÉLIDA MARIA DA COSTA SAVLUCHINSKE;**
 e 4) **CLÁUDIO MURTA SAVLUCHINSKE**, já qualificados nesta matrícula.
TÍTULO: Mandado de Penhora nº 386/2016, datado de 17.02.2016, expedido pelo MM.
 Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Leonardo
 Delfino Cesar, extraído dos autos nº **0003971-76.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal.**
 Auto de Penhora e Depósito datado de 12.03.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos
 do Sr. Richard Carvalho, como fiel depositário. **VALOR:** R\$4.705,12 (quatro mil,
 setecentos e cinco reais e doze centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O
 referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício
 sob nº 11.732. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Constou no Mandado de*
Penhora e no Auto de Penhora e Depósito, o nome da executada como OLGA
SAWLWCHINSKE. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz
 Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos
 autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações
 judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o
 imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.
EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$9,41 (A
 PAGAR). (ar/rm)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.5/76.833 de 04 de Julho de 2017, Prenotação nº 271.014 de 20 de Junho de 2017.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº KGV8U. Yw9oA. scqQ3, Controle: WX8rG. z7p4o
 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **OLGA**
SAWLUSCHINSKE, já qualificada nesta matrícula; e 2) **RICHARD CARVALHO**,
 CPF 141.005.849-20, RG 832.902-8-PR, no ato representado por Catiria Carvalho
 Garbelini. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF**
75.771.477/0001-70. **OUTROS PROPRIETÁRIOS:** 1) **MARIA CARMEN MURTA**
SAVLUCHINSKE; 2) **SÔNIA MURTA SAVLUCHINSKE;** 3) **WALMIR**
CARLOS MURTA SAVLUCHINSKE, e sua mulher **HÉLIDA MARIA DA COSTA**
SAVLUCHINSKE; e 4) **CLÁUDIO MURTA SAVLUCHINSKE**, já qualificados
 nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 19.06.2017, do Juízo de Direito
 da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0028035-**
48.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida
Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca.

SEGUIE NO VERSO



Documento Assinado Digitalmente por RENATA DE JESUS PERETTO. CPF: 03916845900

Sequência da Matrícula 76.833**Ficha nº 2-verso**

VALOR: R\$12.099,01 (doze mil e noventa e nove reais e um centavo).
DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 19.06.2017 - 18:10 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 14.439.
CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710 + 10 VRCs = R\$95,19. Funrejus 0,2% R\$24,20 (A PAGAR). (ar)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -

R.6/76.833 de 21 de Setembro de 2020, Prenotação nº 313.294 de 10 de Setembro de 2020.- **Penhora**. Com SELO DIGITAL Nº skAdm . FwvpV . aGqQV, Controle: YnK6G . EGbxZ e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: **OLGA SAWLUSCHINSKE**, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. OUTROS PROPRIETÁRIOS: 1) **MARIA CARMEN MURTA SAVLUCHINSKE**; 2) **SÔNIA MURTA SAVLUCHINSKE**; 3) **WALMIR CARLOS MURTA SAVLUCHINSKE** e sua mulher **HÉLIDA MARIA DA COSTA SAVLUCHINSKE**; e 4) **CLÁUDIO MURTA SAVLUCHINSKE**, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO**: Termo de Penhora datado de 08.09.2020, por ordem do MM. Juizz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0003985-56.1996.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: Dívida Ativa**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.285,67 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 09.09.2020 - 17:20 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.030. **CONDIÇÕES**: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$2,57 (A PAGAR). (cs/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUE NA FICHA 3



Documento Assinado Digitalmente por RENATA DE JESUS PERETTO. CPF: 03916845900



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egdio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matricula nº 76.833 - Ficha nº 3



R.7/76.833 de 13 de Maio de 2021, Prenotação nº 322.186 de 30 de Abril de 2021.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000189621Y e consulta no site
www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ESPÓLIO DE OLGA**
SAWLUSCHINSKE, já qualificada nesta matrícula; e 2) **RICHARD CARVALHO**,
CPF 141.005.849-20, RG 832.902-8-PR. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE**
LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **OUTROS PROPRIETÁRIOS:** 1)
MARIA CARMEN MURTA SAVLUCHINSKE; 2) **SÔNIA MURTA**
SAVLUCHINSKE; 3) **WALMIR CARLOS MURTA SAVLUCHINSKE**, e sua
mulher **HÉLIDA MARIA DA COSTA SAVLUCHINSKE;** e 4) **CLÁUDIO**
MURTA SAVLUCHINSKE, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de
Penhora datado de 26.04.2021, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais
desta Comarca, extraído do **Processo nº 0039639-35.2018.8.16.0014**, **Classe**
Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi
depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$5.080,73** (cinco
mil e oitenta reais e setenta e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O
referido Termo de Penhora, enviado por **MENSAGEM** (virtual) do Tribunal de Justiça
do Estado do Paraná, sendo remetente: **Guilherme Ponti Seletti (gps)**, Data Envio:
30.04.2021 - 08:56 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados
neste Ofício sob nº 22.864. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro
efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial
desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de
Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA**
ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta
situação em seguida. ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10**
VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$10,16 (A PAGAR). (gps/ar)
Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.8/76.833 de 08 de Junho de 2022, Prenotação nº 338.509 de 23 de Maio de 2022.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.hXqPY.zkTxx-47eGb.ZfGwk e consulta no
site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **CATIRIA CARVALHO**
GARBELINI, CPF 032.828.849-74; 2) **JOEMA CARVALHO**, CPF 017.333.609-48,
RG 5.256.722-0-PR; e 3) **ESPÓLIO DE RICHARD CARVALHO.** **EXEQUENTE:**
JORGE DE SOUZA MORETI, CPF 107.783.229-04, RG 503.683-6-PR. **OUTROS**
PROPRIETÁRIOS: 1) **MARIA CARMEN MURTA SAVLUCHINSKE;** 2) **SÔNIA**
MURTA SAVLUCHINSKE; 3) **WALMIR CARLOS MURTA SAVLUCHINSKE**,
e sua mulher **HÉLIDA MARIA DA COSTA SAVLUCHINSKE;** e 4) **CLÁUDIO**
MURTA SAVLUCHINSKE, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de
Penhora, datado de 14.03.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do 5º

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:080085
e o código de verificação do documento:
R329680421450V103151124383Q
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado digitalmente
RENATA DE JESUS PERETTO
CPF: 03916845900 em 26/07/2023

Página 5/8

Documento Assinado Digitalmente por RENATA DE JESUS PERETTO. CPF: 03916845900

Sequência da Matrícula 76.833**Ficha nº 3-verso**

Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0070434-92.2016.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Nota Promissória. VALOR: R\$13.677,61 (treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, arquivado neste Ofício sob nº 25.607. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *O presente registro refere-se à 50% do imóvel. O fiel depositário um dos executados não foi nominado.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus guia nº 1400000008106283-0, paga em 23.05.2022 no valor de R\$27,36, no registro do título. (mgc/amb)**

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.9/76.833 de 22 de setembro de 2022, Prenotação nº 344.837 de 09 de setembro de 2022.- **Penhora.** Com **SELO DIGITAL** Nº F695J.mkqPq.vLTio-oPPFr.ejzmP e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ESPÓLIO DE OLGA SAWLUSCHINSKE**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **ESPÓLIO DE RICHARD CARVALHO**, CPF 141.005.849-20, RG 832.902-8-PR. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **OUTROS PROPRIETÁRIOS:** 1) **MARIA CARMEN MURTA SAVLUCHINSKE**; 2) **SÔNIA MURTA SAVLUCHINSKE**; 3) **WALMIR CARLOS MURTA SAVLUCHINSKE**, e sua mulher **HÉLIDA MARIA DA COSTA SAVLUCHINSKE**; e 4) **CLÁUDIO MURTA SAVLUCHINSKE**, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 06.09.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0042827-65.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$13.700,77 (treze mil, setecentos reais e setenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 08/09/2022, às 16:07), arquivados neste Ofício sob nº 27.005. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Constou no Termo de Penhora, o nome da executada como ESPÓLIO DE OLGA SAWLUWCHINSKE. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no**

SEGUIE NA FICHA 4



Documento Assinado Digitalmente por RENATA DE JESUS PERETTO. CPF: 03916845900



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 76.833 - Ficha nº 4

sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$27,40 (A PAGAR). (mgc/ums)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.10/76.833 de 10 de Outubro de 2022, Prenotação nº 345.588 de 27 de Setembro de 2022.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.X6qPT.PdrUF-G4fvp.eja3e e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 5/76.833 RG, conforme ordem recebida por MENSAGEIRO (de 26/09/2022, às 17:55), do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivado sob nº 27.127. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45 (A PAGAR). (mgc/ar)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.11/76.833 de 21 de novembro de 2022, Prenotação nº 347.025 de 27 de outubro de 2022.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.osqP7.fmsUF-Zbskk.ej5Rw e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 7/76.833 RG, conforme ordem recebida por MENSAGEIRO (de 27/10/2022, às 16:54), do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivado sob nº 27.324. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45 (A PAGAR). (mcs/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



MATRÍCULA nº: 76.833, datada de 13 de agosto de 2010 (até Av.11/)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 26/07/2023. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 26/07/2023. – Fabianne Ross/.

Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**.....	R\$ 34,24 - 139,17 VRC
01 Selo Tipo 02 [8.00].....	R\$ 8,00
08 Selo Tipo 03 [0.25].....	R\$ 2,00
08 Buscas.....	R\$ 5,92 - 24,00 VRC
ISS	R\$ 0,80
Funrejus (25%):	R\$ 10,04
FUNDEP (5%):	R\$ 2,01
Total:	R\$ 63,01 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,217).



329.680000421450

****Certidão válida por 30 dias****

Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude

